

PORTARIA Nº 1222, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 4ª Vara da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

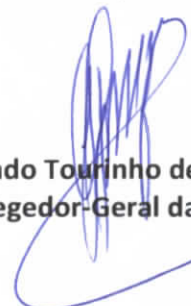
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Corregedor-Geral proferida no Proc. SAI nº 2019/13042.

RESOLVE:

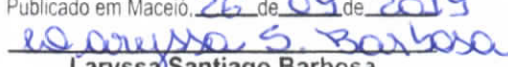
Art. 1º Designar o magistrado **ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO**, titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, em razão das férias do Juiz titular, Carlos Bruno de Oliveira Ramos, no período de **1º/10 a 09/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 26 de 09 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 55-56